

PARTICIPAÇÃO

A

Ouvidorias seccionais do GDF integrantes do SIGO/DF

B

Práticas iniciadas a partir de 01/01/2019, com resultados concretos até 03/09/2023

C

Os órgãos e entidades poderão apresentar iniciativas em parceria com outro órgão do DF ou outra ouvidoria pública no âmbito Distrital, Estadual ou Federal